



ANEXO I

JUSTIFICATIVA

- 1) O município de São Félix do Xingu está localizado na região Sudeste do Pará, com uma população estimada de 132.138 habitantes em 2020. De acordo com o Censo de 2010, cerca de metade desta população reside na Zona Rural. Possui uma extensão territorial de 84.212,90 km², enquadrando como um dos mais extensos municípios do Brasil e do Mundo.
- 2) Destacam-se, em sua economia, a pecuária de corte e a produção cacaueteira, ambas fortemente dependentes das condições de tráfego de suas estradas vicinais. E, de fato, possui vasta rede de estradas vicinais que, periodicamente, passam por serviços de manutenção e/ou recuperação. A Prefeitura Municipal, por Administração Direta, executa parte notável destes serviços pois, nesta modalidade de execução, a Prefeitura é capaz de responder de modo mais imediato a demanda urgentes, que são comuns durante o período chuvoso.
- 3) Manter uma boa condição de tráfego nestas estradas não só fomenta a economia do município e a permanência do homem no campo, como também amplia a capacidade e a qualidades dos serviços públicos ofertados à população, como saúde e educação, que utilizam desta rede de estradas vicinais.
- 4) Ressalta-se, no entanto, que não apenas a População Rural será beneficiada por estes equipamento. Estes também serão utilizados em obras em seus núcleos urbanos (Sede, Vilas e Distritos), em serviços de terraplanagem, limpeza de córrego e outros.
- 5) Neste sentido, é importante que o município disponha de equipamento compatível com a execução destes serviços (Terraplanagem e Revestimento Primário, entre outros). Justifica-se, assim, a necessidade de aquisição dos seguintes equipamentos: Pás-Carregadeiras e Grade Aradora.

São Félix do Xingu, 10 de Novembro de 2021.


Valter Marcelo Ramos
Secretário Municipal de Obras

Valter Marcelo Ramos
Secretário Municipal
de Obras - SEMOB
Decreto nº 016/2021

PMSFX - Avenida 22 de Março, 915 - Centro
São Félix do Xingu-PA
CEP: 68.380-00
SEMAGRI - Avenida Piauí, nº 1604 - Centro